



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 474 /24.

Mogi das Cruzes, 28/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços de **MANUTENÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS EM TODA A VIA NA R. Benedita Pereira Franco, 1152 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08752-010**.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 06.03.2024

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 77.

